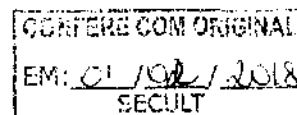




J. P. SHOWS & EVENTOS



Thiago
Mat. 5821

Pelo presente instrumento particular de exclusividade em representação artística que entre si celebram:

De um lado: **IC DE MAGALHAES RAMOS - ME**, CNPJ. nº 14.797.117/0001-52, situada na Rua São Luis, nº 302, bairro Primavera, Sala A, - Parauapebas - PA, representada neste ato por **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 413.489.403-44 e residente e domiciliada na Rua São Luis, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, doravante simplesmente denominado REPRESENTANTE, e do outro lado, Srª **MARIA SIMONE ALVES DA SILVA**, inscrita no RG nº 3996949 PC/PA e CPF nº 526.100.472-15, residente e domiciliada no endereço Rua N, nº 145, Bairro união - Parauapebas-PA, conhecida artisticamente como **SIMONE ALVES**, doravante simplesmente denominado(a) REPRESENTADA, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da REPRESENTADA pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico para o **estado do Pará**.

CLÁUSULA II - O presente contrato é válido pelo prazo a contar do dia **15 de Janeiro de 2018**, data de sua assinatura, com término determinado para o dia **10 de julho de 2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.



J. P. SHOWS & EVENTOS



Thiago

Mat. 5821

CLÁUSULA III – O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome da REPRESENTADA em caráter “exclusivo”, para a realização de apresentações artísticas em shows ou eventos, ajustando em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações local e horário.

CLÁUSULA IV – Fica eleito o foro da cidade de Parauapebas-PA para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 15 de Janeiro de 2018.

Thiago Campos de Magalhães

REPRESENTANTE

[Assinatura]

REPRESENTADA

TESTEMUNHA
CPF:

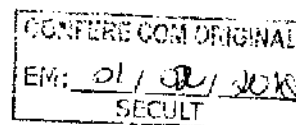
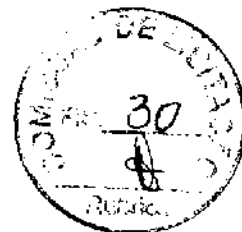
TESTEMUNHA
CPF:

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua N°141 B.Cidade Nova CEP: 68639-000 - F: (94) 3348.8619
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: 1º DE MAGALHÃES RAMOS - ME, neste ato representada por: (1) LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Ex-Verdade Aut. Autorizada
Parauapebas, 22 de Janeiro de 2018. Obs.
Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Ex-Verdade Aut. Autorizada

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua N°141 B.Cidade Nova CEP: 68639-000 - F: (94) 3348.8619
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA SIMONE ALVES DA SILVA
Parauapebas, 19 de Janeiro de 2018. Obs.
Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Ex-Verdade Aut. Autorizada



J. P. SHOWS & EVENTOS



Thiago
MOT. 5821

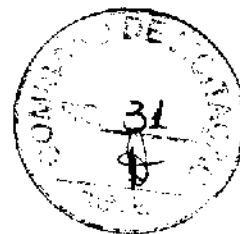
Pelo presente instrumento particular de exclusividade em representação artística que entre si celebram:

De um lado: **IC DE MAGALHAES RAMOS - ME**, CNPJ. nº 14.797.117/0001-52, situada na Rua São Luis, nº 302, bairro Primavera, Sala A, - Parauapebas - PA, representada neste ato por **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 413.489.403-44 e residente e domiciliada na Rua São Luis, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, doravante simplesmente denominado REPRESENTANTE, e do outro lado, Srº **MARCUS CAMILO LICAR CARVALHO**, baixista oficial da banda, inscrito no 2.208.322 SSP/ES e CPF nº 859.162.772-53, residente e domiciliado na Rua a, 376 - Bairro Cidade Nova - Parauapebas-PA, representante legal da banda **STAR'S DANCE**, doravante simplesmente denominado(a) REPRESENTADA, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da REPRESENTADA pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico para o **estado do Pará**.

CLÁUSULA II – O presente contrato é válido pelo prazo a contar do dia **16 de Janeiro de 2018**, data de sua assinatura, com término determinado para o dia **10 de julho de 2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.



J. P. SHOWS & EVENTOS

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 01 / 02 / 2018
SECULT

Thiago
Mat. 5821

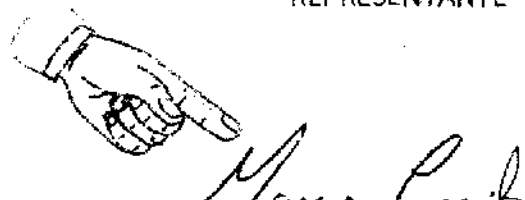
CLÁUSULA III – O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome da REPRESENTADA em caráter “exclusivo”, para a realização de apresentações artísticas em shows ou eventos, ajustando em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações local e horário.

CLÁUSULA IV – Fica eleito o foro da cidade de Parauapebas-PA para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 16 de Janeiro de 2018.


REPRESENTANTE

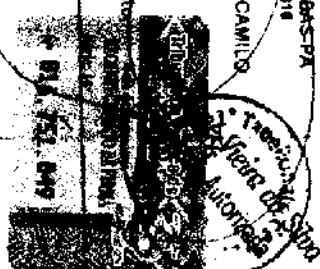

REPRESENTADA

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 Bclidade Nova CEP: 68516-000 - F: (067) 3346 9619
RECONHECIMENTO 927902
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: J. P. DE MAGALHÃES RAMOS - ME, neste ato representado por: JAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES RAMOS
Parauapebas, 16 de Janeiro de 2018. Obs:
Em fé de verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA-Escritorinha Autorizada

2º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 Bclidade Nova CEP: 68516-000 - F: (067) 3346 9619
RECONHECIMENTO 927364
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) MARCUS CAMILO LITCAFF CARVALHO
Parauapebas, 16 de Janeiro de 2018. Obs:
Em fé de verdade
FRANCOLENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escritorinha Autorizada



AUTORIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL



Por este instrumento, os integrantes da banda STAR'S DANCE abaixo assinalados, autorizam por tempo indeterminado, o Srº MARCUS CAMILO LICAR CARVALHO, baixista oficial da banda, inscrito no 2.208.322 SSP/ES e CPF nº 859.162.772-53, residente e domiciliado na Rua a, 376 - CIDADE NOVA - Parauapebas-PA a representar a banda STAR'S DANCE, conferindo-lhe poderes para representar comercialmente a banda supracitada de modo a promover e negociar shows, acordar valores, datas e horários, assinar quaisquer documentos necessários ao fechamento do contrato de apresentação ou exigências formais, receber e dar quitação a valores referentes a cachês musicais ou quaisquer outros recebimentos em nome da Banda em todo território nacional do período de 10 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2019.

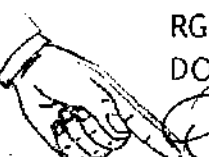
REPRESENTADOS:


Edilene Aparecida Silva de Lima

EDILENE APARECIDA SILVA DE LIMA

RG nº: 3251162 CPF: 775.269.882-20

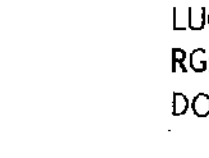
DOMICÍLIO: Av. I, Qd. 92, Lote 54, Bairro C idade Jardim - Parauapebas-PA


Luciano Almeida Figueiredo

LUCIANO ALMEIDA FIGUEIREDO

RG: 3012069 GO CPF: 509 515 051 49

DOMICÍLIO: Av. dos Ipes Qd. 78 Lote 25 Apto. 10 Cidade Nova


Elienai da Silva Moraes

ELIENAI DA SILVA MORAIS:

RG: 6640135 CPF: 043.973.743-50

DOMICÍLIO: Av. I, Qd. 92, Lote 54, Bairro C idade Jardim - Parauapebas-PA

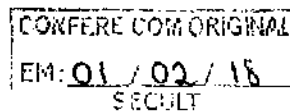
REPRESENTANTE:


Marcus Camilo

MARCUS CAMILO LICAR CARVALHO

RG nº: 2.208.322 SSP/ES CPF: 859.162.772-53

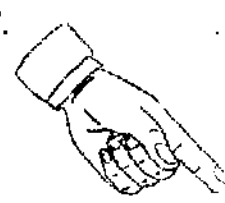
DOMICÍLIO: Rua a, 376 - CIDADE NOVA - Parauapebas-PA



Thiago

Mat. 5821

PARAUPEBAS, 10 DE JANEIRO DE 2017.



Mat. 5821

TH1090

CONFERE COM ORIGINAL
EM: /
SECULT



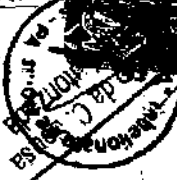
Escritório Autorizada
Liliane Ribeiro da C. Sousa



Escritório Autorizada
Parauapebas-PA 25 de Janeiro 2018

de Lima.
Informamos que no dia 24 de Janeiro de 2018 a etiqueta posta no documento
de Eliana da Silva Moraes e o Selo de número 018.752.388 na verdade é
referente o Reconhecimento por SEMELHANÇA de Edlene Aparecida Silva

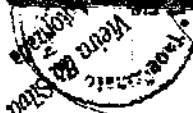
1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua B N°181 Bclade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua B N°181 Bclade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346
RECONHECIMENTO 827363
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ELIENAI DA SILVA
MORAIS
Parauapebas-PA 25 de Janeiro de 2018 Obs:
Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escritório



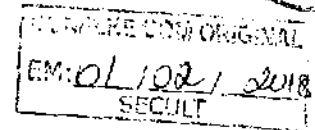
1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua B N°181 Bclade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346
RECONHECIMENTO 827364
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ELIENAI DA SILVA
MORAIS, (2) LUCIANO ALMEIDA FIGUEIREDO
Parauapebas-PA 25 de Janeiro de 2018 Obs:
Em test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escritório



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua B N°181 Bclade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346
RECONHECIMENTO 827364
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (5) MARCUS CAMILO
LICAR CARVALHO
Parauapebas-PA 25 de Janeiro de 2018 Obs:
Em test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escritório



J. P. SHOWS & EVENTOS



Thiago

MOV. 5821

Pelo presente instrumento particular de exclusividade em representação artística que entre si celebram:

De um lado: **IC DE MAGALHAES RAMOS - ME**, CNPJ. nº 14.797.117/0001-52, situada na Rua São Luís, nº 302, bairro Primavera, Sala A, - Parauapebas - PA, representada neste ato por **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 413.489.403-44 e residente e domiciliada na Rua São Luís, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, doravante simplesmente denominado REPRESENTANTE, e do outro lado, **EDERJOFRE DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº. 245.809 - SSP/GO e inscrito no CPF.(MF) sob nº. 036.708.741-35, com sede residencial na Rua Kanindé, Qd. 09, Lt. 14, Bairro Parque dos Carajás, Parauapebas/PA conhecido artisticamente pela alcunha **VICTOR FERRAZ**, doravante simplesmente denominado(a) REPRESENTADO, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico para o **estado do Pará**.

CLÁUSULA II – O presente contrato é válido pelo prazo a contar do dia **10 de janeiro de 2018**, data de sua assinatura, com término determinado para o dia **10 de maio de 2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.



J. P. SHOWS & EVENTOS



CONFERE COM ORIGINAL
EM: 01/02/2018
SECULT

Thiago
Mat. 5821

CLÁUSULA III – O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome da REPRESENTADA em caráter “exclusivo”, para a realização de apresentações artísticas em shows ou eventos, ajustando em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações local e horário.

CLÁUSULA IV – Fica eleito o foro da cidade de Parauapebas-PA para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 10 de Janeiro de 2018.



Thiago Campos de Magalhães Ramos

REPRESENTANTE



REPRESENTADO

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 ECidade Nova CEP: 68618-000 - F: (94) 3346.9619

RECONHECIMENTO 927800

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: I C DE MAGALHÃES RAMOS - ME, neste ato representada por: (1) IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES RAMOS
Parauapebas, 22 de janeiro de 2018. Obs.:

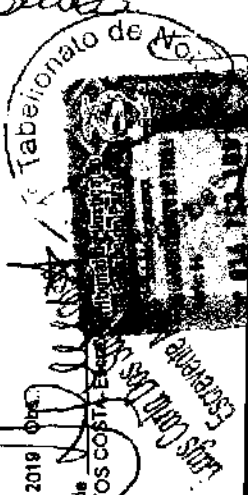
Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA-Escritor Autorizado



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 ECidade Nova CEP: 68618-000 - F: (94) 3346.9619

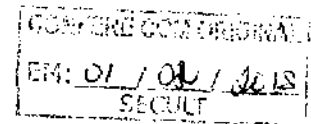
RECONHECIMENTO 928474
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) VEDERJO FRE DE OLIVEIRA BARROSA
Parauapebas, 23 de janeiro de 2019. Obs.:

Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA-Escritor Autorizado





J. P. SHOWS & EVENTOS



Thiago

Mat. 5881

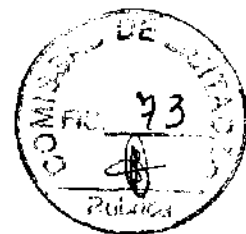
Pelo presente instrumento particular de exclusividade em representação artística que entre si celebram:

De um lado: **IC DE MAGALHAES RAMOS - ME**, CNPJ. nº 14.797.117/0001-52, situada na Rua São Luís, nº 302, bairro Primavera, Sala A, - Parauapebas - PA, representada neste ato por **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 413.489.403-44 e residente e domiciliada na Rua São Luís, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, doravante simplesmente denominado **REPRESENTANTE**, e do outro lado, **MACINEI GOMES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 4181755 - SSP/GO e inscrito no CPF.(ME) sob nº. 671.869.472-04, residente e domiciliado à Rua: P N: 3177 Bairro: União Parauapebas / PA, conhecido artisticamente como **DANIEL GOMES**, doravante simplesmente denominado(a) **REPRESENTADO**, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, na qualidade de seu empresário artístico para o **estado do Pará**.

CLÁUSULA II - O presente contrato é válido pelo prazo a contar do dia **10 de janeiro de 2018**, data de sua assinatura, com término determinado para o dia **10 de maio de 2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.



J. P. SHOWS & EVENTOS

COPIA COM ORIGINAL
EM: 01/02/2018
SACULT

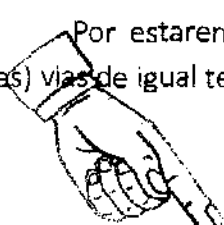
Thiago
Mot. 5821

CLÁUSULA III – O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome da REPRESENTADA em caráter “exclusivo”, para a realização de apresentações artísticas em shows ou eventos, ajustando em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações local e horário.

CLÁUSULA IV – Fica eleito o foro da cidade de Parauapebas-PA para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 10 de Janeiro de 2018.


Apunila Campos de Magalhães Ramos
REPRESENTANTE


Macinei Gomes Ferreira
REPRESENTADO

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68616-000 - F: (94) 3346.9819

RECONHECIMENTO 927800

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) C DE MAGALHÃES RAMOS ME, neste ato representada por: (3) APUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES RAMOS
Parauapebas, 22 de janeiro de 2018 Obs:

Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68616-000 - F: (94) 3346.9819

RECONHECIMENTO 927897

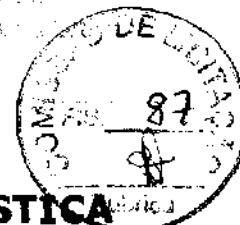
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MACINEI GOMES FERREIRA
Parauapebas, 22 de janeiro de 2018 Obs:

Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizado

MAROLA



MAROLA SHOW, PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI ME
- ME (CNPJ) 63.860.860/0001-15
Rua C, nº 533, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Parauapebas - PA,
CEP: 68.015-000 Fone: (94) 3348.9019
E-mail: marola@marola.com.br



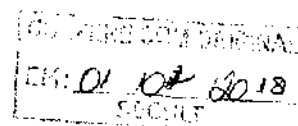
CONTRATO DE CESSÃO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

AS **MENINAS DE OURO**, representada pela a empresa **MAROLA SHOW, PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita sob o nº. 63.860.860 /0001 - 15, e situada a Rua C, nº. 533, no Bairro Cidade Nova, na Cidade de Parauapebas - PA, representada por **MAURO DE SOUZA DAVI**, portador do RG nº. 4.764.696 SSP-PA e inscrito no CPF sob nº. 193.610.091 - 68, como segue documento de carta de exclusividade em anexo, concede á empresa **IC DE MAGALHAES RAMOS - ME**, CNPJ. nº 14.797.117/0001-52, situada na Rua São Luis, nº 302, bairro Primavera, Sala A, - Parauapebas - PA, representada neste ato por **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 413.489.403-44 e residente e domiciliada na Rua São Luis, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, o direito de exclusividade e representação artística do referido cantor de 05 de dezembro de 2017 até o dia 05 de março de 2018, em todo estado do Pará, sem que haja comprometimento de sua agenda nacional e internacional, pré - estabelecida.

Assim, assumindo o compromisso mediante o referido município.

Por verdade, afirmamos o presente.

Parauapebas, 05 de dezembro de 2017.



Thiago
Mat. 5821

MAROLA SHOW, PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI ME
Mauro de Sousa Davi

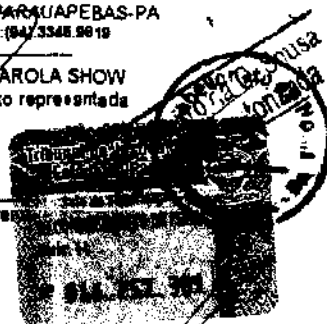
1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua B Nº181 @Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3348.9019

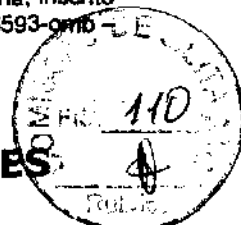
RECONHECIMENTO 828580

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: MAROLA SHOW
PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI-ME, neste ato representada
por: (1) MAURO DE SOUSA DAVI
Parauapebas, 24 de Janeiro de 2018 Obs.:

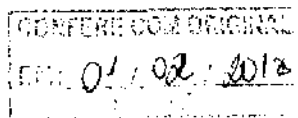
Em test da verdade

LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escritora





CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES



Thiago

Mdt. 5821

Pelo presente instrumento particular de
contrato de cessão de exclusividade
artística que entre si celebram **LUXUS
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** e **I C
DE MAGALHAES RAMOS - ME**.

Pelo presente instrumento particular de contrato de cessão de exclusividade
artística que entre si celebram de um lado:

CEDENTE: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica,
situada a Rua Euclides da Cunha nº. 271, Bairro São José do Egito
Cidade de Imperatriz - MA, inscrita no Cadastro de Pessoas
Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 08.144.595 /0001 - 60, neste ato
representado pelo **Srº. RILVANDO BORGES DA CUNHA**,
brasileiro, empresário, portador do RG nº. 6593 OMB-PB e inscrito
no CPF sob nº. 072.842.764 - 87, residente e domiciliado na
Cidade de Imperatriz - MA, doravante simplesmente denominado
CEDENTE.

CESSIONÁRIO: I C DE MAGALHAES RAMOS - ME inscrita no
CNPJ: 14.797.117/0001-52 Residente estabelecida na Rua São
Luis, 302 Sala A CEP: 68515000, Bairro Primavera Parauapebas -
Pá, representada por seu administrador **IAPUNILA CAMPOS DE
MAGALHÃES RAMOS** portadora do CPF. 413.489.403-44,
empresária artística denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**.

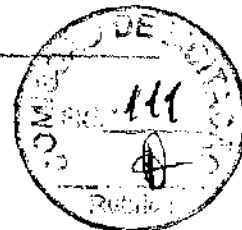
Resolvem firmar entre si, de livre e espontânea vontade, justo e contrato
o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O outorgante **CEDENTE** declara-se senhor e legítimo
possuidor de todos os direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades livres e
desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais do direito de
exclusividade artística da **BANDA SAMURAY** na região Sudeste do Pará de **08 de
Dezembro de 2017 até 08 de Dezembro 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **CEDENTE** transfere para o **CESSIONÁRIO** o direito de
representação exclusiva da referida Banda, para o período de **26 de Janeiro de
2018 a 10 de Abril de 2018**, para toda a região sudeste do Pará. Podendo
negociar shows em eventos abertos ou fechados e acertar o valor de cachês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por via da presente Cessão de Direitos e Obrigações e
para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza o **CEDENTE** que o
CESSIONÁRIO com a posse dessa cessão negociá-lo com terceiros.



DO FORO

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz - MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2018.

**LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**
RILVANDO BORGES DA CUNHA

Apunila Campos de Magalhães Ramos
IC DE MAGALHÃES RAMOS - ME

APUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES
RAMOS

Apunila Campos de Magalhães Ramos

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 6 N°181 B.Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3348.9919

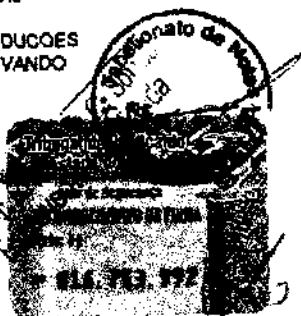
RECONHECIMENTO 830007

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA da: LUXUS PRODUÇÕES
EVENTOS LTDA - ME, neste ato representada por: (1) RILVANDO
BORGES DA CUNHA

Parauapebas, 26 de janeiro de 2018. Obs.:

Em test. da verdade

LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente Autorizada



RECONHECIMENTO
DE: 01/02/2018
SIGNAT

Thiago

Mat. 5821

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 6 N°181 B.Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3348.9919

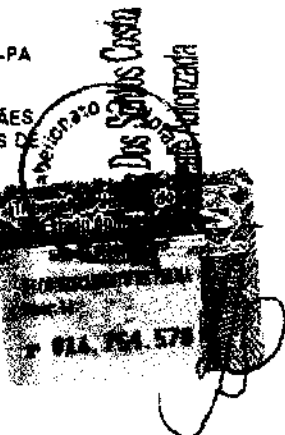
RECONHECIMENTO 830436

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA da: IC DE MAGALHÃES
RAMOS - ME, neste ato representada por: (2) APUNILA CAMPOS DE
MAGALHÃES RAMOS

Parauapebas, 26 de janeiro de 2018. Obs.:

Em test. da verdade

LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada





J. P. SHOWS & EVENTOS

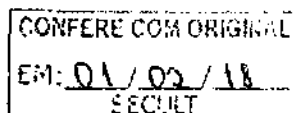
Pe'o presente instrumento particular de exclusividade em representação artística que entre si celebram:

De um lado: **IC DE MAGALHAES RAMOS - ME**, CNPJ. nº 14.797.117/0001-52, situada na Rua São Luís, nº 302, bairro Primavera, Sala A, - Parauapebas - PA, representada neste ato por **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 413.489.403-44 e residente e domiciliada na Rua São Luís, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, doravante simplesmente denominado REPRESENTANTE, e do outro lado, **JOSÉ ONILTO PINTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 7213138 e inscrito no CPF.(MF) sob nº. 953.919.831-34, residente e domiciliado na rua 14 de maio, nº 106, Bairro Rio Verde, Parauapebas-PA, representante legal da dupla sertaneja NILTON GUEDES & GABRIEL, doravante simplesmente denominado(a) REPRESENTADO, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico para o estado do Pará.

CLÁUSULA II – O presente contrato é válido pelo prazo a contar do dia 10 de janeiro de 2018, data de sua assinatura, com término determinado para o dia 10 de junho de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.



Thiago
Mat. 5821



J. P. SHOWS & EVENTOS



CONFERE COM ORIGINAL
EM: 01/02/18
SECULT

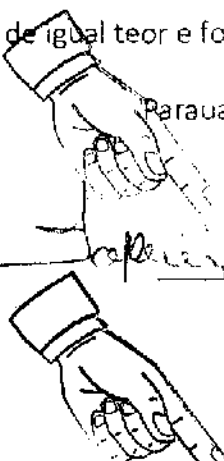
Thiago
Mat. 5821

CLÁUSULA III – O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome da REPRESENTADA em caráter "exclusivo", para a realização de apresentações artísticas em shows ou eventos, ajustando em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações local e horário.

CLÁUSULA IV – Fica eleito o foro da cidade de Parauapebas-PA para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 10 de Janeiro de 2018.


Thiago Campos de Magalhães Rêneas
REPRESENTANTE

Jose Onildo Pinto da Silva
REPRESENTADO

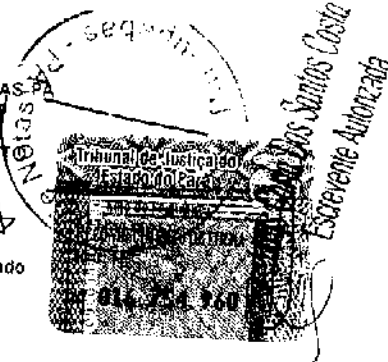
TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua N°181 B.Cidade Nova CEP: 69615-000 - F (84) 3345 9819
RECONHECIMENTO 930824

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) JOSE ONILDO PINTO DA SILVA
Parauapebas/30 de Janeiro de 2018 DSS

Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA Escrevente Autorizada





J. P. SHOWS & EVENTOS

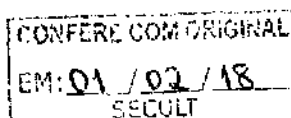
Pelo presente instrumento particular de exclusividade em representação artística que entre si celebram:

De um lado: **IC DE MAGALHAES RAMOS - ME**, CNPJ. nº 14.797.117/0001-52, situada na Rua São Luis, nº 302, bairro Primavera, Sala A, - Parauapebas - PA, representada neste ato por **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 413.489.403-44 e residente e domiciliada na Rua São Luis, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, doravante simplesmente denominado **REPRESENTANTE**, e do outro lado, **MANOEL MESSIAS DA SILVA SANTOS**, residente e domiciliado na Rua: oziel pereira, q 3 L 6 - Bairro: paimares 2, Cidade: Parauapebas- PA portador do CPF. 025.695.613-80 e RG. 48235295-7 SSP/MA, com nome artístico denominado **ARNALDO CEZAR**, doravante simplesmente denominado(a) **REPRESENTADO**, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, na qualidade de seu empresário artístico para o **estado do Pará**.

CLÁUSULA II - O presente contrato é válido pelo prazo a contar do dia 10 de janeiro de 2018, data de sua assinatura, com término determinado para o dia 10 de maio de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.



Thiago
Mcd. 5821



CLÁUSULA III – O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome da REPRESENTADA em caráter “exclusivo”, para a realização de apresentações artísticas em shows ou eventos, ajustando em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações local e horário.

CLÁUSULA IV – Fica eleito o foro da cidade de Parauapebas-PA para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 10 de Janeiro de 2018.

* Isabela Campos de Magalhães Rêgo
REPRESENTANTE

Miguel/Quintanilla Jr. 5506
REPRESENTADO

TESTEMUNHA
CPF:

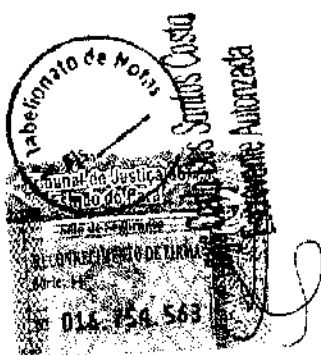
TESTEMUNHA
CPF:

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 - Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3345.9818
.....RECONHECIMENTO 830438.....

RECONHECIMENTO 830438

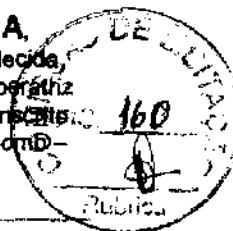
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de IC DE MAGALHÃES
RAMOS - ME neste ato representada por (3) JAPUNILA CAMPOS DE
MAGALHÃES RAMOS
Parauapebas, 28 de janeiro de 2018. Ols. 

Em test. [assinatura] da verdade [assinatura]
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA-Escritvnte Autorizado



CONFERE COM ORIGINAL
EM: 01 / 02 / 18
SECULT

Thiago
Mat. 5821



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Pelo presente instrumento particular de contrato de cessão de exclusividade artística que entre si celebram **LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** e **I C DE MAGALHAES RAMOS - ME**.

Pelo presente instrumento particular de contrato de cessão de exclusividade artística que entre si celebram de um lado:

CEDENTE: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, situada a Rua Euclides da Cunha Nº 271 Bairro São José do Egito Cidade de Imperatriz - MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas, **(CNPJ) sob o nº. 08.144.595 /0001 - 60**, neste ato Representado pelo **Sr. RILVANDO BORGES DA CUNHA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 6593 OMB-PB e inscrito no **CPF sob nº. 072.842.764 - 87**, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA, doravante simplesmente denominado CEDENTE.

CESSIONÁRIO: I C DE MAGALHAES RAMOS - ME Inscrita no **CNPJ: 14.797.117/0001-52** Residente estabelecida na Rua São Luis, Nº 302 Sala A CEP: 68515000 Bairro Primavera Parauapebas - PA Representada pelo Sr. administrador **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES RAMOS** portadora do **CPF. 413.489.403-44**, empresária artística denominada simplesmente CESSIONÁRIO.

Resolvem firmar entre si, de livre e espontânea vontade, justo e contrato o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

EMPRESA 002 016 001
EM: 01/02/2018
SECRET
Thiago
Mat. 6821

CLÁUSULA PRIMEIRA - O outorgante CEDENTE declara-se senhor e legítimo possuidor de todos os direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais do direito de exclusividade artística da Cantora **FRANCY RIBEIRO** na região Sudeste do Pará, pelo período de 540 dias a contar do dia **15 de JANEIRO de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CEDENTE transfere para o CESSIONÁRIO o direito de representação exclusiva da referida Cantora, para o período de **26 de Janeiro de 2018 à 26 de Abril de 2018**, para toda a região sudeste do Pará. Podendo negociar shows em eventos abertos ou fechados e acertar o valor de cachês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por via da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza o CEDENTE que o CESSIONÁRIO com a posse dessa cessão negociá-lo com terceiros.



DO FORO

CLÁUSULA QUARTA – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz – MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

**LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**
RILVANDO BORGES DA CUNHA

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2018.

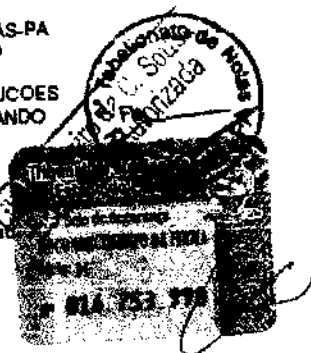
Iapunila Campos de Magalhães Ramos
I C DE MAGALHÃES RAMOS - ME

**IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES
RAMOS**

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 69616-000 - F: (94) 3346.9019
RECONHECIMENTO 030007

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: LUXUS PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME, neste ato representada por: (3) RILVANDO
BORGES DA CUNHA
Parauapebas, 26 de janeiro de 2018. Obs.:

Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente Autorizada



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 69616-000 - F: (94) 3346.9019
RECONHECIMENTO 030008
01/02/2018
SECRET

Thiago
Mat. 5821

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 69616-000 - F: (94) 3346.9019
RECONHECIMENTO 030020

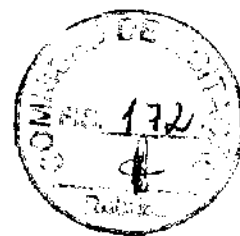
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: I C DE MAGALHÃES
RAMOS - ME, neste ato representada por: (1) IAPUNILA CAMPOS DE
MAGALHÃES RAMOS
Parauapebas, 26 de janeiro de 2018. Obs.:

Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente Auto





J. P. SHOWS & EVENTOS



CONFERE COM ORIGINAL
EM: 01/02/2018
SECULT

Thiago

Mot. 5821

Pelo presente instrumento particular de exclusividade em representação artística que entre si celebram:

De um lado: **IC DE MAGALHAES RAMOS - ME**, CNPJ. nº 14.797.117/0001-52, situada na Rua São Luis, nº 302, bairro Primavera, Sala A, - Parauapebas - PA, representada neste ato por **IAPUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 413.489.403-44 e residente e domiciliada na Rua São Luis, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, doravante simplesmente denominado REPRESENTANTE, e do outro lado, **MARCO AURÉLIO SANTOS BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº. 3782210 - PC/PA e inscrito no CPF.(ME) sob nº. 709.210.082-87, residente e domiciliado à Rua Suíça, Qd. G, Lt. 17, Bairro Parque das Nações, Parauapebas / PA, conhecido artisticamente como **DJ GRAFFITH**, doravante simplesmente denominado(a) REPRESENTADO, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico para o **estado do Pará**.

CLÁUSULA II – O presente contrato é válido pelo prazo a contar do dia **12 de janeiro de 2018**, data de sua assinatura, com término determinado para o dia **12 de maio de 2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.



J. P. SHOWS & EVENTOS

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 21/02/2018
SECULT

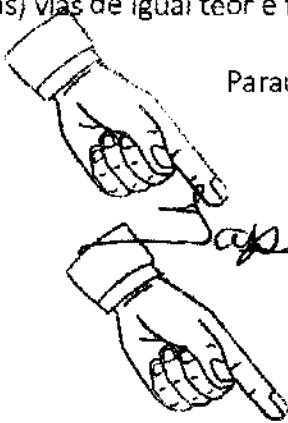
Thiago
MOR. 5821

CLÁUSULA III – O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome da REPRESENTADA em caráter “exclusivo”, para a realização de apresentações artísticas em shows ou eventos, ajustando em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações local e horário.

CLÁUSULA IV – Fica eleito o foro da cidade de Parauapebas-PA para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 12 de Janeiro de 2018.



Apunila Campos de Magalhães Ramos
REPRESENTANTE

Marco Aurelio S. Barbosa
REPRESENTADO

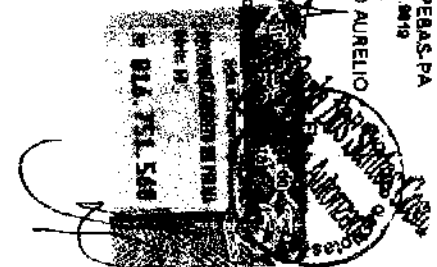
TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº191 B.Cidade Nova CEP: 69619-000 - F: (94) 3346.9819
RECONHECIMENTO 927900

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: 1) C DE MAGALHÃES RAMOS - ME, nesta ato representada por: 2) APUNILA CAMPOS DE MAGALHÃES RAMOS
Parauapebas, 22 de janeiro de 2018 Cde

Em test. de verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº191 B.Cidade Nova CEP: 69619-000 - F: (94) 3346.9819
RECONHECIMENTO 927903
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: 1) MARCO AURELIO SANTOS BARBOSA
Parauapebas, 22 de janeiro de 2018 Cde
Em test. de verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA Escrevente Autorizado